



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Segunda-feira, 22 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 973

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Outros Atos</b> .....	3
<b>Editais</b> .....	4
<b>Poder Legislativo</b> .....	4
<b>Outros Atos</b> .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Martinópolis**  
CNPJ 44.855.443/0001-30  
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525  
Telefone: (18) 3275-9500  
Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

**Câmara Municipal de Martinópolis**  
CNPJ 46.426.573/0001-82  
Rua José Maria Sanches, 539, Centro  
Telefone: (18) 3275-1412  
Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 973

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **P O R T A R I A Nº 34.969, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 15/08/2022, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ROSANGELA APARECIDA DE LIMA;

CONSIDERANDO, que a servidora, ROSANGELA APARECIDA DE LIMA, RG 29.XXX.XXX-8, lotada no cargo de "ASSISTENTE SOCIAL", Referência 13, Grau "B", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

#### **R E S O L V E**

ENQUADRAR, a partir de 15/08/2022, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "C", da Referência 13, da tabela constante da Lei Complementar nº 368, de 16/03/2022, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de agosto de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

#### **P O R T A R I A Nº 34.970, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, a Informação datada de 15/08/2022, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que

trata da evolução funcional de SIDNEI LOPES SILVA;

CONSIDERANDO, que o servidor, SIDNEI LOPES SILVA, RG 24.XXX.XXX-5, lotado no cargo de "MOTORISTA", Referência 12, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

#### **R E S O L V E**

ENQUADRAR, a partir de 15/08/2022, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 12, da tabela constante da Lei Complementar nº 368, de 16/03/2022, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de agosto de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

#### **P O R T A R I A Nº 34.971, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, que a continuidade da servidora TAIS MATSUZAKI SANTELO no desempenho das suas funções habituais é imprescindível para dar prosseguimento nos serviços, ante a inexistência de qualquer outro servidor que possa substituí-la nesta ocasião;

CONSIDERANDO, que referida circunstância se fundamenta no princípio da continuidade dos serviços públicos, afora a prevalência do também princípio da supremacia do interesse público sobre o particular ou privado;

#### **R E S O L V E**

INTERROMPER, a partir desta data, as férias concedidas através da Portaria nº 34.904/2022, item nº 09, da servidora TAIS MATSUZAKI SANTELO, lotada no cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", por absoluta necessidade da manutenção dela no exercício de suas funções, devendo o saldo remanescente de 15 (quinze) dias, serem gozados em ocasião oportuna.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de agosto de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 973

Página 3 de 4

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 34.972, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

REVOGAR, Portaria Municipal nº 34.631 de 05/05/2022. Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de agosto de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 34.973, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

CONCEDER, à contar de 24/08/2022 a 22/09/2022, a JOSÉ DE MELLO BARROCAL, lotado no cargo de "MOTORISTA", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 24/08/2022 a 22/09/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 193/2018 e requerimento protocolado sob o nº 1.202/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de agosto de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 34.974, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

**R E S O L V E**

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
------------------	--------	---------	--------------------

VALDECYR MACEDO (15d)	19/08/2022	02/09/2022	01/08/2021 a 31/07/2022
BRUNA KAREN GRILLO PEREIRA (15d)	26/09/2022	10/10/2022	04/08/2021 a 03/08/2022

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de agosto de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 34.975, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

DESIGNAR, JULIANA PERES HONÓRIO RIBEIRO, Contadora, C.R.C. nº 1SP335342/O-2, e MARCOS PAULO DA SILVA, Arquiteto e Urbanista, devidamente habilitado da Prefeitura, CAU nº. A106648-0, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR CONTÁBIL E RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de agosto de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**Outros Atos**

**PORTARIA DEREM Nº 009/2022**

*Dispõe sobre alteração dos membros da Comissão Disciplinar de Justiça Desportiva da DEREM e da outras providências.*

**VANDERLEI CARNEIRO ANDRADE, Diretor da DEREM - Divisão de Esportes e Recreação de Martinópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na forma da Lei, etc...**

Considerando a necessidade de substituição de membro/auditor que compõe a Comissão Disciplinar de Justiça Desportiva da DEREM;

Considerando finalmente o estabelecido no artigo 2º da Portaria DEREM nº. 003/2022 - Código de Justiça



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 22 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 973

Página 4 de 4

Desportiva;

### RESOLVE

**Art. 1º** - A Comissão Disciplinar de Justiça Desportiva para o biênio 2022 - 2023, passa a ser constituída da seguinte forma:

#### AUDITORES:

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA - Presidente  
CRISTIAN LUIZ TROMBINI MANTOVANI - Membro  
RODRIGO MOLINA ALVES - Membro

#### AUDITORES SUPLENTE:

JEKSON DA SILVA COSTA  
ADRIANO ALVES COELHO  
SAMUEL BARROS CORDEIRO

#### PROCURADOR:

ANTONIO CARLOS PREVIATO BAZZO

#### SECRETÁRIO:

VICTOR HUGO ROCHA

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria DEREM nº. 002/2022, devendo ser publicado por edital no local público de costume.

Secretaria da DEREM, em 19 de Agosto de 2022.

**VANDERLEI C. ANDRADE**

Diretor da DEREM

### Editais

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 061/2022

Torna-se público o processo supra para a aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de Emulsão Asfáltica RL1C para recapeamento nas vias publicas do Município. A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço <http://comprasbr.com.br>, com início do recebimento das propostas no 20/08/2022 a partir das 08 h 15 mim, e fim do recebimento das propostas em 02/09/2022 às 08 h e 20 mim. A abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá as 08h30 horas do dia 02/09/2022 no Sistema de Pregão Eletrônico Compras BR. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, no site ([www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)), ou Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço <https://comprasbr.com.br/processos/>. Martinópolis, 19/08/2022 - MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA - Prefeito.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 062/2022

Torna-se público o processo supra para a aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos gêneros alimentícios, para diversos departamentos da municipalidade. A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço <http://comprasbr.com.br>, com início do recebimento das

propostas no 20/08/2022 a partir das 08 h 15 mim, e fim do recebimento das propostas em 05/09/2022 às 08 h e 20 mim. A abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá as 08h30 horas do dia 05/09/2022 no Sistema de Pregão Eletrônico Compras BR. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, no site ([www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)), ou Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço <https://comprasbr.com.br/processos/>. Martinópolis, 19/08/2022 - MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA - Prefeito.

#### Prefeitura do Município de Martinópolis EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

Torna-se público o processo supra p/ aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Martinópolis, para um período de 06 (seis) meses, cuja apresentação das propostas dar-se-á 08:30 horas do dia 08/09/2022. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, ou site ([www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)). Martinópolis, 19/08/2022 - MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA- Prefeito - Comissão de Licitação.

### PODER LEGISLATIVO

#### Outros Atos

Câmara do Município de Martinópolis  
Estado de São Paulo  
**i n f o r m a :**

Acompanhe ao vivo a **“Sessão Solene de Entrega de Título de Cidadão Honorário Martinopolense”**, a realizar-se no dia 25 de agosto de 2022, às 19h30min, no Plenário Theodomiro Viana de Freitas, sito na Rua José Maria Sanches, nº 539, pelos canais:

site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)

facebook: [www.facebook.com/camaramartinopolis/live](https://www.facebook.com/camaramartinopolis/live)

Na oportunidade, receberão o Título:

**Ilza Filazi Ascêncio** (Decreto Legislativo nº 001/2020)

**Irineu Camillo de Souza** (Decreto Legislativo nº 001/2022)

**José Robson Martinez** (Decreto Legislativo nº 001/2016)

**Marcos Areias Soares** (Decreto Legislativo nº 003/2016)

Martinópolis, em 1º de agosto de 2022.

**RICARDO TROMBINI**  
**P r e s i d e n t e**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 2965-6f92-5c31-bee9

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 973, ano V, veiculado em 22 de agosto de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 22/08/2022 às 08:26:17 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/2965-6f92-5c31-bee9>